



Prefeitura de Goiânia
Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Procurador Geral

PORTRARIA Nº 12, 18 DE JUNHO DE 2025

Designa servidores para a função de gestão e fiscalização do contrato de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, incluindo os materiais, peças e equipamentos necessários à manutenção, para atender as unidades especializadas vinculadas à Procuradoria-Geral do Município - PGM.

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, da Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, e inciso XVI do art. 11, do Decreto 245, de 15 de janeiro de 2021, e artigo 19º do Decreto nº 134, de 10 de janeiro de 2025, e atendendo à Instrução Normativa CGM nº. 02/2018, de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores como Gestor e Fiscal, de contrato das despesas decorrentes da contratação da empresa FASOL ENERGIA SOLAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.569.047/0001-76, com vistas aos serviços de manutenção em equipamentos de ar condicionado:

- Gestor: GUSTAVO DA SILVA ALVES matrícula 1271040-01, CPF nº 011.831.911-62
- Fiscal: JUVENIL PEREIRA DA SILVA matrícula 110450-01, CPF nº 374.456.501-72

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá sua vigência até o término do contrato.

Goiânia, conforme data da assinatura..

WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Wandir Allan de Oliveira, Procurador Geral do Município**, em 23/06/2025, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7212621** e o código CRC **6CB3BF9A**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 1º andar -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO